

Unai(MG), 3 de novembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Excelência que na 37ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, realizada em 3/11/2021, foi deliberado sobre a diligência do Projeto de Lei n.º 86/2021, de sua autoria, que altera a Lei n.º 2.809, de 19 de dezembro de 2012, que “cria o Distrito de Boa Vista de Santa Maria no âmbito do Município de Unai (MG)”.

Considerando a referida deliberação, solicito a Vossa Excelência, que apresente as seguintes informações por escrito no prazo regimental de 15 (quinze) dias:

- 1) A confrontação de que trata o inciso III do artigo 2º da Lei n.º 2.809, de 2012, a que se refere o artigo 1º deste Projeto, faz parte da confrontação com o Distrito de Boa Vista de Santa Maria?
- 2) Enviar mapa do referido local.

Atenciosamente,

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito Municipal
Unai – Minas Gerais